



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO  
COORDENAÇÃO GERAL JURIDICA

---

**MEMORANDO n. 00123/2018/CGJ/PRU2R/PGU/AGU**

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

Ao Senhor(a) Responsável pela CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE

**NUP: 00412.023874/2018-21 (REF. 00903.000010/2018-17)**

**INTERESSADOS: AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLIMPICO - AGLO**

**ASSUNTOS: ATIVIDADE FIM E OUTROS**

1. Diante dos termos da NOTA n. 00004/2018/PROC/PFAGLO/PGF/AGU, acostada na NUP 00903.000010/2018-17 (anexo seq id 3), solicito a manifestação deste órgão acerca do interesse de propositura de demanda judicial, no tocante ao Complexo Esportivo de Deodoro, para fins de sanar anomalias, como vício construtivo, e outros em decorrência da utilização do espaço nos Jogos Olímpicos de 2016.

2. Assim como elucidar com relação à área do Parque Olímpico do Rio de Janeiro, se há alguma responsabilização direta da União com o referido espaço (esclarecendo, inclusive, a titularidade e ocupação da área) e, em caso positivo, se há pertinência da União em provocar o Judiciário para a resolução das questões apontadas na referida Nota.

Atenciosamente,

Glaucio de Lima e Castro  
Advogado da União - PRU2  
Rua México, nº 74 - Sala 1003, Centro, Rio de Janeiro - RJ  
Rio de Janeiro - RJ  
(21) 3095-6200  
glaucio.castro@agu.gov.br

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00412023874201821 e da chave de acesso 0243250a

